

Resolução 047/99 – CONSEPE

**Aprova o Projeto de Curso de Pós-Graduação “lato sensu” –  
Especialização em Engenharia da Manufatura, a ser  
executado pelo Centro de Ciências Tecnológicas -  
FEJ/UDESC, a partir de fevereiro do ano 2000.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 799/998, tomada em sessão de 03 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização em Engenharia da Manufatura, que a esta Resolução acompanha, a ser executado pelo Centro de Ciências Tecnológicas - FEJ/UDESC a partir de fevereiro do ano 2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 03 de novembro de 1999.

Prof. Raimundo Zumblick  
Presidente